
RESOLUÇÃO Nº079/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Plano Municipal de Venda Nova do Imigrante (VNI) 2018/2021.

Considerando a necessidade de fortalecer as RAS, visando qualificação do cuidado, qualidade dos serviços e das práticas na APS.

Considerando as Orientações para implantação de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) MS, Brasília - 2008.

Considerando a proposta de implantação da Modalidade de NASF TIPO 1, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante - ES em dezembro de 2018 à Equipe Técnica da SRSV/APS, cujo parecer técnico emitido em fevereiro/2019 se manifestou favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.029/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de implantação de 01(uma) Equipe NASF, Tipo 1, no município de Venda Nova do Imigrante - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde